

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE MARKETING, VENDAS E RELACIONAMENTO
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO

PROGRAMA MENTORIA

EDITAL DE MENTORIA PARA DOCENTE Nº 01/2023

O CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Cruz das Almas, CEP: 57.038-000 – Maceió/AL, considerando a legislação em vigor, e através do presente Edital, oferta de 03 vagas para participação de docentes que queiram atuar na condição de mentores dos alunos selecionados no Programa Mentoria, com validade por um semestre letivo podendo ser prorrogado para mais um semestre letivo.

1) DOS OBJETIVOS

O Programa Mentoria constitui iniciativa institucional do Centro Universitário Tiradentes (Unit) desenvolvido no âmbito de seu Programa de Retenção e Relacionamento, objetivando:

- a) Fortalecer os vínculos entre os discentes e a Instituição;
- b) Fomentar a integração dos discentes entre si e entre estes e a instituição e a vida universitária;
- c) Desenvolver o relacionamento entre pares, o espírito de grupo e o sentimento de pertencimento por parte de seus discentes;
- d) Estimular o desenvolvimento de atividades acadêmicas, esportivas, culturais, científicas, entre outras, através do relacionamento entre pares de sorte a prestigiar o protagonismo dos discentes;
- e) Disponibilizar orientação e informações pertinentes à vida institucional e universitária.

2) DA SELEÇÃO

2.1. O docente selecionado por uma Comissão específica, conforme os critérios estabelecidos neste Edital, receberá carga horária de 04 (quatro) horas/aulas semanais e bolsa de 60% de desconto no Unit Idiomas, enquanto perdurar sua participação no Programa Mentoria. Além disto receberá também um certificado de participação no Programa.

2.2. O professor selecionado para a Mentoria será responsável pela orientação dos alunos Mentores, deve ter um excelente relacionamento com os alunos, ter boa capacidade de comunicação, articulação e liderança, conhecer os processos acadêmicos, ter atuação em atividades de extensão, pesquisa e/ou eventos institucionais, ser proativo e ter criatividade.

2.3. Cada professor orientador selecionado ficará responsável pelo acompanhamento dos alunos Mentores selecionados para sua área específica e trabalhará também diretamente com os

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE MARKETING, VENDAS E RELACIONAMENTO
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO

PROGRAMA MENTORIA

discentes acompanhados pelos Mentores e atendidos pelo Programa.

3) Dos Requisitos

- ✓ Ser docente efetivo de pelo menos 1º, 2º ou 3º períodos dos cursos envolvidos;
- ✓ Ter participado de Programas sociais, inovação, empreendedorismo ou tecnologia nos últimos 03 anos;
- ✓ Ter disponibilidade de 4h semanais para dedicar ao Programa;
- ✓ Possuir média individual acima da média geral institucional na Avaliação Nominal Docente de 2022.1;
- ✓ Assumir compromisso formal pela orientação dos mentores bolsistas a fim de que o plano de ação proposto seja cumprido.

4) Das Atribuições

- ✓ Promover encontros semanais com os Mentores, para orientação e/ou avaliação de atividades desenvolvidas ou a desenvolver;
- ✓ Trabalhar mensalmente, em conjunto, com Mentores e alunos envolvidos no Mentoria, com encontros para planejamento, apresentação e discussão de resultados das ações;
- ✓ Encaminhar os Mentores à Gestão do Programa, para curso de formação específico;
- ✓ Definir demais encaminhamentos necessários ao eficiente desenvolvimento do Programa;
- ✓ Apresentar Relatório Mensal das atividades desenvolvidas;
- ✓ Apresentar ao final do período letivo, um relatório final das atividades desenvolvidas, visando o aprimoramento do Programa;
- ✓ Informar imediatamente à gestão do Programa, o afastamento ou desligamento do aluno Mentor;
- ✓ Dar plena consecução aos objetivos do Programa expressos neste edital.

5) DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetivadas através do preenchimento do formulário de inscrição:

<https://forms.gle/tLDvbFe1uaKQ1MkV6>

5.2. O período de inscrições para Mentoria será entre 27/01/2023 a 31/01/2023.

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE MARKETING, VENDAS E RELACIONAMENTO
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO

PROGRAMA MENTORIA

5.3. O candidato deverá solicitar vaga no curso/área de seu interesse conforme os itens apontados no Anexo II deste edital.

6) DO RESULTADO

6.1. A seleção dos Professores Orientadores será realizada mediante a aplicação dos seguintes instrumentos de avaliação:

- a) Análise curricular;
- b) Validação da documentação;
- c) Entrevista - realização dia **03/02/2023 às 16h** através do link:
<https://meet.google.com/svq-bymn-eby>

6.2. O quantitativo e a distribuição de vagas por curso estão descritos no presente edital (Anexo I).

6.3. A avaliação será realizada por Comissão composta por:

- a) Um representante da Coordenação de Graduação;
- b) O Professor Gestor do Programa Mentoria;
- c) Um representante das Coordenações de Curso em cada área do conhecimento.

6.4. A Comissão de Seleção analisará os currículos dos candidatos e procederá as entrevistas dos mesmos adotando como critério para a seleção a correspondência entre as informações apresentadas e o Perfil e Requisitos para o professor orientador apresentados neste edital.

6.5. O resultado final será tornado público pela PRÓ-REITORIA DE MARKETING, VENDAS E RELACIONAMENTO por meio de publicação no site do Centro Universitário Tiradentes e nas redes sociais até **07/02/2023, no endereço www.al.unit.br/projeto-de-mentoria**. **As atividades da Mentoria terão início a partir de 10/02/2023.**

7) DA DURAÇÃO

7.1. A participação dos professores Orientadores terá duração de um semestre letivo podendo ser prorrogado por mais um semestre após avaliação dos alunos Mentores e Gestor do Programa.

7.2. A desistência do Professor Orientador antes do prazo final deve ser comunicada ao Gestor do Programa, o que implicará:

- a) Suspensão das horas/aula;

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE MARKETING, VENDAS E RELACIONAMENTO
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO

PROGRAMA MENTORIA

- b) Não obtenção de certificado;
- c) Impedimento de candidatar-se a outro processo seletivo do Mentoria.

7.3. No caso de doença comprovada por meio de atestado médico e confirmada pelo departamento Médico do Unit, não se aplicará ao professor orientador o disposto na alínea “c”.

8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os docentes selecionados neste edital desde já se comprometem a cumprir integralmente com as suas disposições.

8.2 O código de conduta disciplinar se aplica ao Programa Mentoria.

8.3. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Programa Mentoria.

8.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 25 de janeiro de 2023.

Sérgio Ricardo Pereira Accioly
Coordenador do Programa Mentoria

Paulo Gustavo Alves Calado
Pró-reitor de Marketing, Vendas e Relacionamento

Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE MARKETING, VENDAS E RELACIONAMENTO
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO

PROGRAMA MENTORIA

ANEXO I

QUANTITATIVO DE VAGAS

ÁREA DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS (BOLSISTA)
Direito	01
Exatas	01
Saúde	01
TOTAL	03

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE MARKETING, VENDAS E RELACIONAMENTO
COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO

PROGRAMA MENTORIA

ANEXO II

MÉDIA PARA CLASSIFICAÇÃO

Item	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Estar Docente entre os 1º, 2º ou 3º período.	10 pontos por período	30 pontos
Ter participado de Programas sociais, de inovação, empreendedorismo ou tecnologia nos últimos 03 anos.	05 pontos por Programa	(Quantidade de Programas) x 05
Média Individual acima da média da instituição.	-	50 pontos